



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

DECRETO Nº 061/2025

SÚMULA: "RETIFICA O DECRETO Nº 070/2021 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA MARIA APARECIDA DE LIMA".

ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a retificação do Processo nº 660980/21 TCE/PR de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA APARECIDA DE LIMA.

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 070/2021 de 01 de setembro de 2021 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Maria Aparecida de Lima.

Art. 2º. Permanece concedido a partir de 01.09.2021 a Sra. **MARIA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 20334, portadora do CI.RG. nº 3.XXX.XXX-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 508.XXX.XXX-72, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no cargo de Professora - Nível I, Classe 05, conforme artigo 49 da Lei Complementar nº 009/2018 c/c com o inciso III, § 1º, do artigo 40 da C.F./88.

Art. 3º. Fica estipulado como proventos mensais proporcionais o valor de R\$ 1.010,66 (um mil e dez reais e sessenta e seis centavos), com garantia de um salário mínimo no importe de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), conforme artigo 201 §2º da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal